cmc	ATA DE REL	eme barrens	
EMPRESA	Higino, Sordi, Sousa, Toledano & Advogados	MODALIDADE	Remota
PROJETO	Adequação à LGPD	DATA	23/06/2023
TIPO DE REUNIÃO	Reunião de Alinhamento de Sprint	N° DA ATA	P034-05
TEMA DA REUNIÃO	Sprint 5	MINISTRANTE	Fábio Anjos
OBJETIVO	Avaliação, priorização e datação de Tarefas	LINK DA GRAVAÇÃO	2.1.6. [ASJUR] ADEQUAÇÃO A LGPD (23/06/2023)

PARTÍCIPES				
Fábio Anjos - CMC Business		Rayner Araújo - ASJUR		
Genilson Noronha - CMC Business				

PAUTA				
Tarefas pendentes da Sprint 2, 3 e 4:				
- 2.10.2 Elaborar PSI				
- 2.10.4 Política de Tecnologia da Informação				
- 2.10.10 Aplicar termo de compromisso				
- 2.10.12 Elaborar Termo e Política sobre compartilhamento de informações				
- 2.10.15 Plano de continuidade de negócio - PCN				
- 2.10.16 Política de gerenciamento de contas na rede				
Assuntos a serem tratados				
- Foi levantada a possibilidade das sprints serem de 4 semanas ao invés de 2. O Rayner ficou de analisar a mudança mas por enquanto continua como está				

RELATÓRIO

A reunião iniciou pontualmente e contou com a presença dos participantes Rayner Araújo, Fábio Anjos e Genilson Noronha. O principal objetivo da reunião foi atualizar o status das tarefas da Sprint 5 e estabelecer prazos para as próximas Sprints.

Durante a reunião, foram discutidos direcionamentos relacionados à customização dos termos e medidas de segurança. As tarefas que originalmente estavam planejadas para a Sprint 2 foram realocadas para a Sprint 5, devido ao cancelamento das Sprints 3 e 4. Abordou-se também a possibilidade de extensão do período de 4 semanas ao invés de 2, a fim de realizar as Sprints, mantendo-se o período de 2 semanas.

PLANO DE AÇÃO						
O QUE DEVE SER FEITO?	RESPONSABILIDADE	PRAZO				
Tarefas da Sprint 5 (6)						
- 2.10.2 Elaborar PSI						
- 2.10.4 Política de Tecnologia da Informação	Rayner Araújo e Carlos Jorge	07/07/2023				
- 2.10.10 Aplicar termo de compromisso						
- 2.10.12 Elaborar Termo e Política sobre compartilhamento de						
informações						
- 2.10.15 Plano de continuidade de negócio - PCN						
- 2.10.16 Política de gerenciamento de contas na rede]					